



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 18 de agosto de 2025.

De: Presidência
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Emenda nº 66/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Suprime o artigo 3º e altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 741/2025, que institui a prática da cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra – ES, para incluir referência à Lei Ordinária nº 4.950/2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Distribuir proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330038003200340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

